



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2.472 Em: 12/03/24

PORTARIA/SMSA Nº 21/2023

Resposta nº 1
Beatriz Pereira de Barros
Setor de Recursos Humanos

CONCEDE FÉRIAS SUSPENSAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 3.332/2024 de 08.03.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **08** (oito) dias de gozo de férias no período de **11.03.2024 a 18.03.2024**, a Senhora **ANA MARIA DOS PASSOS**, servidora pública desta Municipalidade, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Gerente de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 02.03.2022 a 01.03.2023, estavam suspensas pela Portaria/SMSA nº 024/2023, de 31 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia **11 de março de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES, em 11 de março de 2024.

FÁBIO JOÃO MARTINS TEIXEIRA

Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde
Portaria/SMSA nº 12/2024



Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

RUA JOAO CIPRIANO, 491 - SAO SEBASTIAO - RIO BANANAL - ES - CEP: 29920-000 CNPJ:
11.429.173/0001-46 Tel: 2732652045 Fax: Site:

Autorizo a Entrega dos(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

JOSIMARA MARANGONHA LAMEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

FAMONTE CONSTRUÇÕES LTDA
Fornecedor

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO JORGE TIRADENTES localizada na: ZONA RURAL ZONA RURAL, S/N - SAO JORGE
TIRADENTES - RIO BANANAL - ES - CEP: 29920000

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, objetivando a contratação de empresa de engenharia objetivando a execução de Obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no distrito de São Jorge de Tiradentes, in

Prazo de Entrega/Execução: 180 dia(s)

Condição de Pagamento: CONFORME TERMO DE

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítems Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço Em, ___/___/____

Protocolo 1280418

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Portaria

PORTARIA/SMSA Nº 20/2024

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 3.298/2024 de 07/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper os 15 (quinze) dias de gozo das férias do Senhor **RAFAEL NETTO**, contados de **19.03.2024 a 02.04.2024**, servidor desta municipalidade em regime de Designação Temporária ocupante do cargo de Enfermeiro, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias,

ora interrompidas, referente ao período aquisitivo 01.03.2023 a 29.02.2024, serão gozados posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia **19 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES, em 11 de março de 2024.

FÁBIO JOÃO MARTINS TEIXEIRA
Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde
Portaria/SMSA nº12/2024

Protocolo 1280415

PORTARIA/SMSA Nº 21/2023

CONCEDE FÉRIAS SUSPENSAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 3.332/2024 de 08.03.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **08** (oito) dias de gozo de férias no período de **11.03.2024 a 18.03.2024**, a Senhora **ANA MARIA DOS PASSOS**, servidora pública desta Municipalidade, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Gerente de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria.

Parágrafo Único - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 02.03.2022 a 01.03.2023, estavam suspensas pela Portaria/SMSA nº 024/2023, de 31 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia **11 de março de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES, em 11 de março de 2024.

FÁBIO JOÃO MARTINS TEIXEIRA

Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde
Portaria/SMSA nº12/2024

Protocolo 1280421

Aditivo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: DANIELY PERINI.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Clausula Segunda do Contrato Administrativo nº 147/2023, de 01 de maio de 2024 para até 01 de maio de 2025.

PROCESSO: 300/2024.

Santa Teresa, 19 de janeiro de 2024.

FAUSTO COVRE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1280792

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: RENATA DEMUNER.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Clausula Segunda do Contrato Administrativo nº 102/2023, de 02 de abril de 2024 para até 02 de abril de 2025.

PROCESSO: 300/2024.

Santa Teresa, 19 de janeiro de 2024.

FAUSTO COVRE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1280794

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: IVONE SCHEPPA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Clausula Segunda do Contrato Administrativo nº 145/2023, de 01 de maio de 2024

para até 01 de maio de 2025.

PROCESSO: 300/2024.

Santa Teresa, 19 de janeiro de 2024.

FAUSTO COVRE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1280798

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: JOVANA DOS SANTOS DEMUNER.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Clausula Segunda do Contrato Administrativo nº 142/2023, de 01 de maio de 2024 para até 01 de maio de 2025.

PROCESSO: 300/2024.

Santa Teresa, 19 de janeiro de 2024.

FAUSTO COVRE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1280802

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA CHAVES DE FREITAS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Clausula Segunda do Contrato Administrativo nº 126/2023, de 01 de maio de 2024 para até 01 de maio de 2025.

PROCESSO: 300/2024.

Santa Teresa, 19 de janeiro de 2024.

FAUSTO COVRE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1280807

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: URSULA MIERTSCHINK KUNSCH.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Clausula Segunda do Contrato Administrativo nº 143/2023, de 01 de maio de 2024 para até 01 de maio de 2025.

PROCESSO: 300/2024.

Santa Teresa, 19 de janeiro de 2024.

FAUSTO COVRE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1280810

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: GERVANIA DA PAZ CLOTILDE.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Clausula Segunda do Contrato Administrativo nº 144/2023, de 01 de maio de 2024 para até 01 de maio de 2025.

PROCESSO: 300/2024.

Santa Teresa, 19 de janeiro de 2024.

FAUSTO COVRE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1280812